



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA Nº. 139, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a licença sem remuneração concedida por intermédio da Portaria nº 820, de 02 de junho de 2016, ao servidor público municipal **PEDRO DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, símbolo NA-II, Anexo I da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 1º de junho de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 19 de abril de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 139, de 19/04/2017 foi publicada na data de 19/04/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão